

Pomada de ácido pícrico	100
Pomada de Helmerich	200
Pomada de óxido amarelo de mercúrio	300
Soluto de Dakin	5:000
Tintura de benjoim	20
Vaselina	100

Ampolas:

Cafeína (ampolas de 3 c. c.)	Número 12
Gluconato de cálcio (soluto a 10 por cento — am- polas de 5 c. c.)	6
Leite esterilizado (ampolas de 5 c. c.)	12
Óleo canforado (ampolas de 5 c. c.)	12
Zimema	6

Seringas:

De 5 c. c.	1
Agulhas em níquel para injeções hipodérmicas	2
Canhão para seringa	1

Objectos de penso:

Adesivo americano (rolos)	2
Agrafes	50
Alfinetes de ama	24
Algodão cardado (rôlo)	1
Algodão hidrófilo (pacotes)	30
Bacia reniforme para curativos	1
Bisturi	1
Borrachinha	1
Estilete metálico	1
Gaze hidrófila (compressas de 0 ^m ,15×0 ^m ,15), caixas	10
Gaze hidrófila (compressas de 0 ^m ,10×0 ^m ,10), caixas	10
Irrigador em esmalte	1
Lâmpada de alcool, com suporte	1
Ligaduras de gaze estreitas	20
Ligaduras de gaze largas	20
Ligaduras de pano de 5 ^m ×0 ^m ,05	8
Ligaduras de pano para tronco	4
Pinça de dissecação	2
Pinça de pôr e tirar <i>agrafes</i>	1
Sonda	1
Suspensórios para escroto	3
Talas de madeira	6
Termómetro	1
Tesoura recta	1
Tejela de ferro esmaltado	1
Tubos de cauchu para hemóstase	1

Gramas

Alcool desnaturado	2:000
------------------------------	-------

Desinfectantes:

Litros

Creolina	20
--------------------	----

Ministério da Marinha, 27 de Abril de 1939. — O Mi-
nistro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Por ordem superior se faz público que, segundo in-
forma o Tribunal Permanente de Justiça Internacional,

o Chefe do Governo do Principado do Liechtenstein di-
rigiu-lhe, em 22 de Março de 1939, uma declaração pela
qual o Principado aceita a jurisdição do referido Tribu-
nal e reconhece como obrigatória de pleno direito e sem
convenção especial a sua jurisdição conforme o ar-
tigo 36.º, § 2.º, do respectivo estatuto e o n.º 2), alí-
nea 4), da resolução do Conselho de 17 de Maio de 1922.
Esta declaração foi depositada e registada na secretaria
do Tribunal em 29 de Março de 1939.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Adminis-
tração Interna, 17 de Abril de 1939.—Pelo Director
Geral, *Eduardo Vieira Leitão*.

Direcção Geral dos Negócios Económicos
e Consulares

Por ordem superior se faz público que, segundo in-
forma a Legação de Sua Majestade o Rei do Egipto, o
Governo dos Estados Unidos do Brasil ratificou, por
instrumento depositado em 19 de Março do corrente ano
no Ministério dos Negócios Estrangeiros do Egipto, a
Convenção Postal Universal, assinada no Cairo em 20
de Março de 1934, bem como o Acôrdo referente a en-
comendas postais e os anexos relativos.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consula-
res, 20 de Abril de 1939.—O Director Geral, *Pedro
Tovar de Lemos*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

Decreto n.º 29:558

Atendendo ao que propõe o Governo Geral da colónia
de Moçambique;

Tendo em vista o disposto no artigo 28.º do Acto
Colonial e nos termos do artigo 171.º da Carta Orgânica
do Império Colonial Português;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do § 1.º
do artigo 10.º da referida Carta Orgânica e por motivo
de urgência, nos termos do § 2.º do mesmo artigo:

O Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o se-
guinte:

Artigo único. É autorizado o Governo Geral da coló-
nia de Moçambique a isentar de direitos de importação
a aparelhagem destinada a montagem da nova emissora
da estação radiofónica de Rádio Club de Moçambique,
com sede em Lourenço Marques.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da coló-
nia de Moçambique.*

Paços do Governo da República, 27 de Abril de
1939.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Antó-
nio de Oliveira Salazar — Francisco José Vieira Machado.